

EDITAL PGMEC 3/2019

SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES MESTRADO 2019/2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PGMec), no uso de suas atribuições, resolve abrir inscrições ao processo para admissão de novos alunos regulares para o curso de mestrado no segundo trimestre letivo de 2019, de acordo com as regras e condições estabelecidas neste edital.

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO:

- 1) Fenômenos de Transporte e Mecânica dos Sólidos
- 2) Manufatura

2 - LINHAS DE PESQUISA DO CURSO DE MESTRADO:

- 1) CFD, Propulsão e Aerodinâmica de Foguetes
- 2) Engenharia de Materiais e Fabricação
- 3) Engenharia de Produto e Acústica
- 4) Engenharia de Superfícies
- 5) Fenômenos de Transporte e Engenharia Térmica
- 6) Mecânica dos Sólidos e Vibrações

3 - PÚBLICO-ALVO:

Graduados em cursos de engenharia, física, matemática, química, computação/informática e estatística. Inscrições de candidatos das demais áreas de conhecimento serão tratadas pela comissão de seleção, mediante solicitação formal, justificada e documentada.

4 - PRAZO PARA INSCRIÇÃO:

De 22 de abril a 10 de maio 2019.

5 - FORMA DE INSCRIÇÃO:

Acesso eletrônico através do link <https://bit.ly/2UUy7Pr>

6 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Recolhimento através de GRU conforme orientações no link <http://migre.me/uxXOH>.

7 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 – Documentação digitalizada:

- 1) Foto atual, em tamanho 3x3 ou 4x4.
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no CPF junto à Receita Federal do Brasil.
- 3) Cópia do RG ou RNE (se estrangeiro).
- 4) Cópia da certidão de nascimento ou casamento (incluir junto com a cópia do RG/RNE e CPF no campo “Documentos Pessoais” constante do processo eletrônico de inscrição).
- 5) Cópia do diploma (frente e verso) ou do certificado de conclusão de curso de graduação.
- 6) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- 7) Comprovante de créditos obtidos em disciplinas isoladas (incluir no campo “Comprovante de Documentação” constante do processo eletrônico de inscrição).
- 8) Comprovante de suficiência em língua inglesa, se pertinente (prova de exame, curso completo de inglês ou curso de inglês de, no mínimo, 200 horas).
- 9) Certificado de proficiência em língua portuguesa (se estrangeiro).
- 10) Currículo do modelo CNPq da Plataforma Lattes (www.cnpq.br), documentado com comprovantes, com certificação datada pelo autor a partir de abril de 2019.
- 11) Comprovante de publicação de artigos científicos em periódicos e anais de congressos, publicados até abril de 2019.

- 12) Carta de apresentação pessoal (documento em folha A4 descrevendo a sua motivação para fazer o curso de mestrado em Engenharia Mecânica, seu interesse em pesquisa e outras informações que julgue relevantes, com local e data, nome e assinatura).
- 13) Pré-projeto de pesquisa da dissertação de mestrado (documento em folha A4 contendo título e resumo da proposta de dissertação que pretende desenvolver, com local e data, nome e assinatura).
- 14) Formulário de solicitação de bolsa (se pertinente).
- 15) Formulário de pontuação, conforme documento “Critérios de seleção do Mestrado”, que deve ser preenchido e assinado pelo professor indicado como orientador acadêmico.
- 16) Carta de intenção e aceite de orientação emitida por um professor credenciado no programa.
- 17) Documento editado em folha A4 relacionando os nomes e as instituições dos docentes que apresentarão as cartas de recomendação.
- 18) GRU e comprovante do pagamento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil.
- 19) Declaração de anuência e liberação de carga horária para cursar o mestrado, emitida pela empresa ou instituição onde trabalha (se pertinente).

7.2 – Documentação impressa:

- 1) Originais de 2 (duas) cartas de recomendação (modelo PGMec) preenchidas por professores de ensino superior com grau de mestre ou doutor, sendo uma delas preenchida, preferencialmente, pelo seu orientador de trabalho de graduação ou de iniciação científica. As cartas devem ser entregues em envelope lacrado. No campo “Carta de Recomendação” constante do processo eletrônico de inscrição, deve ser incluído apenas o arquivo do documento 17 do subitem 7.1.
- 2) Originais da guia de recolhimento da união (GRU) e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues na Secretaria do Programa ou enviados via Correios, até o prazo final das inscrições, para o seguinte endereço postal:

SELEÇÃO MESTRADO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PGMec)
Departamento de Engenharia Mecânica – UFPR
Caixa postal 19011
81531-980 – Curitiba – PR

Todos os candidatos admitidos deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos 3, 4, 5 e 6 do subitem 7.1 em forma impressa e reconhecida em cartório.

No caso de candidatos do exterior, os documentos originais 6, 12 e 13 do subitem 7.1 devem ser apresentados em português ou inglês. Se isso não for possível, anexar os documentos originais junto com a tradução em português.

Não serão aceitos documentos após o prazo de inscrição. A falta de documentos ou informações resultará no indeferimento da inscrição no curso. Não serão aceitas inscrições de ex-alunos desligados do PGMec a partir de 2018/2 ou com registro de reprovação em disciplina isolada de qualquer período letivo.

As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja identificada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.

8 - PROCESSO SELETIVO:

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Processo Seletivo PGMec, designada por portaria específica, levando-se em consideração os documentos apresentados no ato de inscrição e, a critério da comissão, por entrevista individual do candidato.

A publicação dos resultados será disponibilizada na *homepage* do programa após homologação pelo seu Colegiado.

9 - BOLSAS DE ESTUDO:

Os candidatos aprovados no processo seletivo que manifestarem interesse em receber bolsa de estudo estarão automaticamente inscritos no processo de seleção de bolsas de estudo.

O resultado final, a ser apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, de acordo com o estabelecido na Resolução PGMec 2/2018, indicará a classificação dos candidatos por ordem decrescente de pontuação, em cada núcleo de representação do programa. No resultado unificado, constarão os nomes dos

alunos admitidos em 2019/2 e dos alunos já admitidos anteriormente no programa que se candidatarem ao processo específico de seleção de bolsas.

As bolsas de estudos disponíveis serão concedidas de acordo com a classificação geral dos candidatos inscritos, alunos novos e veteranos, com a disponibilidade de bolsas gerenciadas pelo PGMec no período e com os critérios estabelecidos na Resolução 2/2018.

10 - RESULTADO:

Até o dia 22 de maio de 2019, a coordenação do PGMec divulgará os resultados através de sua *homepage*, incluindo instruções para a matrícula dos candidatos aprovados.

Os candidatos aprovados serão automaticamente registrados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica-SIGA da UFPR, e receberão correspondência eletrônica com login/senha de acesso ao sistema.

11 - PROCEDIMENTO RECOMENDADO PARA DEFINIR O ORIENTADOR:

- 1) Acessar www.prppg.ufpr.br/pgmec, barra de menu Docentes > Docentes credenciados.
- 2) Acessar o *hiperlink* de cada docente da linha de pesquisa de interesse. Ver o currículo do docente, seus trabalhos publicados, temas disponíveis para orientação e outros.
- 3) Contatar e/ou agendar reunião com os docentes que gostaria de ter como orientador.

12 - REQUISITOS PRINCIPAIS PARA OBTER O TÍTULO DE MESTRE EM ENGENHARIA MECÂNICA:

- 1) No primeiro ano no curso, obter, no mínimo, 18 créditos em disciplinas, sendo no mínimo 6 créditos em disciplinas de Formação Geral e 12 em disciplinas Específicas da Área de Concentração. Ver www.prppg.ufpr.br/pgmec, barra de menu Início > Legislação.
- 2) Até o final do primeiro ano no curso, ter sido aprovado na defesa do Projeto de Dissertação.
- 3) Em, no máximo, dois anos, ter sido aprovado na sessão pública de defesa da dissertação.
- 4) Ser aprovado em exame de suficiência ou ter validado a suficiência em língua inglesa.
- 5) Publicar em conjunto com o orientador acadêmico pelo menos um artigo completo sobre a dissertação, em congressos nacionais ou internacionais recomendados, ou ter o aceite de pelo menos um artigo completo sobre a dissertação, em conjunto com o orientador acadêmico, para publicação em periódico de nível A1, A2, B1 ou B2, conforme classificação QUALIS/CAPES da área Engenharias III.

13 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

As critérios de seleção para admissão de novos alunos no programa estão estabelecidos em formulário próprio disponível em www.prppg.ufpr.br/pgmec, barra de menu Processo Seletivo > Mestrado > Critérios de Seleção de Mestrado.

14 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As normas que regem o curso de mestrado do PGMec são:

- 1) Resolução PGMec 1/2019 (regimento do programa)
- 2) Resolução PGMec 2/2018 (normas sobre concessão e manutenção de bolsas de estudo)
- 3) Resolução 32/17-CEPE (normas gerais únicas da UFPR para cursos de mestrado e doutorado)

As normas podem ser obtidas em www.prppg.ufpr.br/pgmec, barra de menu Início > Legislação.

Todos os editais e formulários referentes ao Processo Seletivo 2019/2 estarão disponíveis em www.prppg.ufpr.br/pgmec, na barra de menu Processo Seletivo > Mestrado.

15 - OBSERVAÇÕES:

- 1) O curso é gratuito.
- 2) As disciplinas são lecionadas no período diurno. Os horários dependem de cada disciplina e professor.
- 3) A coordenadora e o secretário do PGMec estão à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PGMec.

Curitiba, 22 de abril de 2019.

Prof^a Dr^a Maria José Jerônimo de Santana Ponte
Coordenadora do PGMec